



RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**RESOLUÇÃO Nº 202, de 11 de dezembro de 2025.**

*Concede o Título Honorífico de Cidadão  
Norte-rio-grandense ao Senhor Joaquim  
de Alencar Bezerra Filho.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

**FAÇO SABER** que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU  
PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Joaquim de Alencar Bezerra Filho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 11 de dezembro de 2025.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**  
Presidente

**VALIDADOR AUTENTICIDADE**

Este documento pode ser encontrado no diário publicado em 12 DE DEZEMBRO DE 2025, SEXTA-FEIRA - Ano VIII. Com o nº 1712.  
para visualizar o diário completo que este documento está inserido, clique no link: <https://dle.al.rn.leg.br/visualizar/diario/-N/>

O documento acima foi publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte. Para visualizar o documento original clique  
n o link:  
<https://dle.al.rn.leg.br/validadordocumento.php/validadordocumento.php?cod=11368be7d8910aac5f3c3856167056acadd507e883acaab086bd9bf39afca181/>

Código de verificação:

11368be7d8910aac5f3c3856167056acadd507e883acaab086bd9bf39afca181

